

## Alteração Anexo Único LC - PRODIM

12 mensagens

**Carolina Maisa Dias Costa da Silva** <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>  
Cc: Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>

9 de abril de 2024 às 17:28

Boa tarde

Sirvo-me do presente para encaminhar a alteração do anexo único da proposta de Lei Complementar que visa a criação do Programa de Desenvolvimento Industrial do Município de Cuiabá - PRODIM, para atração de empreendimentos, concedendo benefício fiscal às empresas dele participantes; autoriza o poder executivo a alienar, com cláusulas reversíveis, por venda, áreas adquiridas para fins de implantação de indústrias, comércios e dá outras providências.

A alteração se faz necessária diante da atualização do Projeto de Loteamento onde realizou-se alteração na metragem da área comum 03, conforme anexo.

Atenciosamente,

**Carolina Maisa**  
OAB 26210 - MTO  
Assessoria Técnica  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**  
Travessa Celso Luiz de Almeida, 111, Poção.  
Cuiabá/MT - CEP 78.015-757  
(65) 3645-7229

### 2 anexos

 **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo.docx**  
1271K

 **PROJETO LOTEAMENTO DISTRITO APROVADO.pdf**  
1733K

**Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>  
Cc: Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

10 de abril de 2024 às 08:38


Secretário Francisco Vuolo,

Peço aquiescência de Vossa Senhoria, através deste email, para seguimento, por gentileza. Estarei repassando ao Secretário de Governo para deliberação com o líder do Prefeito na Câmara, para possibilidade de emenda parlamentar no projeto de lei que já foi protocolado na Casa de Leis conforme anexo.

Atenciosamente,

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
Diretora de Atos e Decretos  
Secretaria Municipal de Governo  
3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Mensagem nº 23-2024.pdf**  
7313K


**Carolina Maisa Dias Costa da Silva** <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>  
Cc: Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

10 de abril de 2024 às 10:14

**Carolina Maisa**  
OAB 26210 - MTO  
Assessoria Técnica  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**  
Travessa Celso Luiz de Almeida, 111, Poção.  
Cuiabá/MT - CEP 78.015-757  
(65) 3645-7229

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 3 anexos

 **Ofício 084-2024.pdf**  
206K



Autenticar documento em <http://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo (1).docx  
1271K

 PROJETO LOTEAMENTO DISTRITO APROVADO (3).pdf  
1733K

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>

10 de abril de 2024 às 10:20

Ciente,

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
Diretora de Atos e Decretos  
Secretaria Municipal de Governo  
3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

10 de abril de 2024 às 16:19

Para: paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Benedicto Miguel Calix Filho <benedicto.calix@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>, Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Dra Sonia,  
Segue pedido de emenda ao PL protocolado na Câmara através da Mensagem nº 23/2024, pela SMATED, conforme email abaixo e ofício anexo. Para auxiliá-los, e a pedido do Secretário de Governo Valdir Leite Cardoso, segue a minuta de mensagem de emenda modificativa, a ser apresentada à Câmara pelo Poder Executivo, para tanto segue para a PAAL para análise urgente.

Atenciosamente,


Mensagem nº 23	04/04/2024	2024	<b>PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR:</b> Cria o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município de Cuiabá – PRODIM, para a atração de empreendimentos, concedendo benefícios Fiscais às empresas dele participantes e dá outras providências.	114.615/2023-1 / No Paper 9151/2024	EM TRAMITAÇÃO
----------------	------------	------	---	-------------------------------------	---------------

Atenciosamente,

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
Diretora de Atos e Decretos  
Secretaria Municipal de Governo  
3645-6410 / 99243-3552


[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 5 anexos

 Ofício 084-2024.pdf  
206K

 Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo (1).docx  
1271K

 PROJETO LOTEAMENTO DISTRITO APROVADO (3).pdf  
1733K

 Mensagem nº 23-2024.pdf  
7313K

 EMENDA EXECUTIVA Mensagem 23-2024.doc  
1238K

paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>

10 de abril de 2024 às 17:36

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Benedicto Miguel Calix Filho <benedicto.calix@cuiaba.mt.gov.br>, Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>, Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

boa tarde segue o solicitado


[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 2 anexos



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 **BRN3C2AF4678A1C\_400161.pdf**  
919K

 **EMENDA EXECUTIVA Mensagem 23-2024 (2).doc**  
1238K

**Carolina Maisa Dias Costa da Silva** <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>

11 de abril de 2024 às 14:22

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>, paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Benedicto Miguel Calix Filho <benedicto.calix@cuiaba.mt.gov.br>, Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde

Aproveito o ensejo para solicitar nova análise referente alteração da proposta de Lei Complementar que visa "**A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – PRODIM, PARA ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, CONCEDENDO BENEFÍCIO FISCAL ÀS EMPRESAS DELE PARTICIPANTES; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, COM CLÁUSULAS REVERSÍVEIS, POR VENDA, ÁREAS ADQUIRIDAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A alteração se dá em detrimento da modificação de percentual de Unidade de Padrão Fiscal – UPF/MT, como valor referencial para aquisição dos lotes que serão destinados à criação de distritos industriais municipais.


Para tanto, o valor referencial – UPF, para aquisição de lotes com pagamento a vista será de 16% p/m<sup>2</sup> (dezesseis por cento) e 18% p/m<sup>2</sup> (dezoito por cento) para aquisição de lotes com pagamento parcelado. (alteração art. 15)

Atenciosamente,

**Carolina Maisa**  
OAB 26210 - MTO  
Assessoria Técnica  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**  
Travessa Celso Luiz de Almeida, 111, Poção.  
Cuiabá/MT - CEP 78.015-757  
(65) 3645-7229


[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 6 anexos

 **Oficio 086-2024.pdf**  
2751K

 **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.pdf**  
557K

 **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.docx**  
37K

 **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_.pdf**  
1230K

 **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo.docx**  
1271K

 **PROJETO LOTEAMENTO DISTRITO APROVADO.pdf**  
1733K

**Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

11 de abril de 2024 às 15:18

Para: Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>, Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Priscilla Nascimento

<priscilla.nascimento@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>, Benedicto Miguel Calix Filho <benedicto.calix@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Dra Sonia,  
Prezada Carolina/Francisco Vuolo,

Segue nova solicitação da SMATED para alteração da Mensagem nº 23/2024.

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu artigo 148-R, entendo que deverá ser elaborado um projeto substitutivo, veja bem:

**Art. 148-R** O Poder Executivo poderá apresentar Projeto Substitutivo em qualquer fase de tramitação." (AC)

**§ 1º** Sendo necessária alteração pontual na proposição a um único dispositivo, o autor poderá apresentar Emenda por Meio de Mensagem Aditiva, Modificativa, Supressiva ou Aglutinativa. (AC)

**§ 2º** As emendas serão encaminhadas pelo Sistema eletrônico por mensagem com numeração própria e remissão ao número da Mensagem da proposta principal." (AC)

**§ 3º** Não serão admitidas emendas do próprio autor a mais de um dispositivo nos projetos oriundos do Poder Executivo." (AC)

**§ 4º** Havendo necessidade de mais de uma modificação da proposta principal o Executivo deverá apresentar projeto substitutivo." (AC)

**§ 4º** A apresentação de projeto substitutivo implica no arquivamento automático da Mensagem com o projeto substituído." (AC)






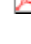





Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sendo assim, segue a mensagem protocolada na Câmara, tal qual oriunda do processo administrativo MVP 114.615/2023-1 / No Paper 9151/2024, para os ajustes da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, bem como novo parecer desta especializada.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 9 anexos

-  **Ofício 086-2024.pdf**  
2751K
-  **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.pdf**  
557K
-  **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.docx**  
37K
-  **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_.pdf**  
1230K
-  **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo.docx**  
1271K
-  **PROJETO LOTEAMENTO DISTRITO APROVADO.pdf**  
1733K
-  **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_17.docx**  
183K
-  **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá.docx**  
1739K
-  **EMENDA EXECUTIVA Mensagem 23-2024 (2).doc**  
1236K

**Carolina Maisa Dias Costa da Silva** <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>

11 de abril de 2024 às 15:43

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Priscilla Nascimento <priscilla.nascimento@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>, Benedicto Miguel Calix Filho <benedicto.calix@cuiaba.mt.gov.br>

Certo.






O projeto substitutivo é este mesmo constante nos anexos. (minuta de LC, anexo único e projeto de loteamento)

Grata.

**Carolina Maisa**  
OAB 26210 - MTO  
Assessoria Técnica  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**  
Travessa Celso Luiz de Almeida, 111, Poção.  
Cuiabá/MT - CEP 78.015-757  
(65) 3645-7229

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 5 anexos

-  **Ofício 086-2024.pdf**  
2751K
-  **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.docx**  
37K
-  **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.pdf**  
557K
-  **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo.docx**  
1271K
-  **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_.pdf**  
1230K

**Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

11 de abril de 2024 às 16:30

Para: Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Priscilla Nascimento <priscilla.nascimento@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>, Benedicto Miguel Calix Filho <benedicto.calix@cuiaba.mt.gov.br>

Dra Sonia,  
Jakson,

Segue então para análise novamente da PAAL

Atenciosamente,



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

15 de abril de 2024 às 14:20


boa tarde, segue o solicitado.

att,  
jakson lopes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **BRN3C2AF4678A1C\_400203.pdf**  
2348K

 **LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.docx**  
40K

 **Anexo único - Projeto de Implantação do 1º Distrito Industrial de Cuiabá\_Vparcelamento solo.docx**  
1182K

---

**Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

15 de abril de 2024 às 15:25

Para: paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Carolina Maisa Dias Costa da Silva <carolina.maisa@cuiaba.mt.gov.br>, Francisco Antonio Vuolo <francisco.vuolo@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Prezados,

Segue anexo o projeto de lei substitutivo a Mensagem nº 23/2024, na sua versão final, elaborado pela SMATED, com manifestação jurídica da PGM e pequenas correções da Diretoria de Atos e Decretos, quanto ao seguinte:


Onde se lê proposta de emenda substitutiva, leia-se proposta de projeto de lei complementar substitutivo, bem como em alguns momentos no texto onde cita a Secretaria Municipal de Finanças, foi alterado para Secretaria Municipal de Fazenda.


O substitutivo está sendo entregue ao Secretário de Governo para nova deliberação com o Prefeito.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **BRN3C2AF4678A1C\_400203.pdf**  
2348K

 **Mensagem nº 23-2024.pdf**  
7313K

 **Projeto Substitutivo LC - Distrito Industrial Cuiabá Rev\_18F.pdf**  
1007K



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

